



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Gabinete da Presidência – CARLOS ANTONIO DE LIMA

Poder Legislativo

Página 1 de 1

MOÇÃO N.º

AUTOR: *CARLOS ANTONIO DE LIMA (Carlinho Tchaia)*

ASSUNTO: Moção de Louvor e Reconhecimento a professora Cátia Martins Lima Silva.

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, ao sentido que seja Concedida Moção de Louvor e Reconhecimento a professora Cátia Aparecida Martins Lima Silva

A moção consiste em uma honraria outorgada pela Câmara Municipal de Porto Real a autoridades que tenham reconhecidamente prestado serviços de grande relevância e destaque, portanto, pelo significado ímpar de suas contribuições na educação do nosso Município de Porto Real RJ.

Cátia Aparecida Martins Lima Silva, tem 33 anos nasceu e cresceu em Porto Real, filha de Luiz Carlos Bandeira Lima e Odila das Graças Martins Lima os quais ela tem muito orgulho e gratidão por tudo que fizeram por ela. Cátia tem dois irmãos e hoje é casada com João Paulo e fruto desta união um filho de dois anos.

Cátia quando criança tinha admiração por suas professoras adorava brincar de escolinha e imita-las. Essa brincadeira só fortaleceu o seu vínculo com a profissão que já tinha escolhido para seu futuro. Cátia é formada em Magistério e graduada em Pedagogia, atua na área da educação desde 2009. Trabalhou em algumas escolas da rede Municipal de Porto Real e nas escolas particulares do Município. Hoje trabalhando no CEI Maria de Lurdes com a turma de Maternal 2 e no Colégio Plano A com o 3º ano. Formar cidadão é um ato de muita responsabilidade, ela agradece a Deus todos os dias pela oportunidade de levar conhecimento, e resceber cada carinho através de palavras e abraços dos seus alunos.

Porto Real/ RJ 28 de Janeiro de 2022

Carlos Antonio de Lima

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 38003900310036003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

